



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGAS - SOG

Termo de Liberação de Operação-TLO nº 11/2016/SOG

O Superintendente de Outorgas Substituto da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, em observância ao disposto no art. 27 da norma aprovada pela Resolução nº 3.290-ANTAQ, de 13/02/2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 50300.000324/2014-45, resolve:

Autorizar a empresa NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.515.882/0001-78, com sede na Avenida Marechal Câmara, nº 160, 8º Andar, Salas 833 e 834, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP nº 20020-080, a dar início à operação da instalação portuária outorgada na modalidade de Terminal de Uso Privado - TUP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.515.882/0003-30, localizada na Avenida General Euclides de Oliveira Figueiredo, nº 200, Brisamar, Itaguaí, RJ, CEP nº 23825-410, com observância às normas e regulamentos da ANTAQ e, especificamente, ao Contrato de Adesão nº 03/2016-SEP/PR, de 16 de fevereiro de 2016.

A autorização ora deferida não desonera a empresa do atendimento aos padrões de segurança exigidos pelos entes intervenientes na operação, mormente no tocante às competências afetas à Marinha do Brasil, Corpo de Bombeiros e Órgão de Meio Ambiente.

Publique-se este Despacho no Diário Oficial da União.

Brasília, 19 de julho de 2016.

RIVALDO PINHEIRO DANTAS

Superintendente de Outorgas - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rivaldo Pinheiro Dantas**, **Superintendente de Outorgas Substituto**, em 19/07/2016, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0105774** e o código CRC **BF490E7C**.

